



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Na manutenção da actividade, para equilibrar a pressão exercida pelos encargos relacionados com o preço dos combustíveis devido ao seu encarecimento, a cobrança de sobretaxa de combustível pelas empresas de utilidade pública é já uma prática corrente. É neste contexto que não poucas empresas de utilidade pública de Macau a cobram, nomeadamente, o “factor de ajustamento de tarifa” (termo este utilizado a partir de 2007 para substituir a sobretaxa de combustível) e a sobretaxa de combustível cobrada pelas companhias de aviação. Contudo, desde Junho do ano passado, o preço internacional do crude tem vindo a descer significativamente, pois passou de 106,14 dólares americanos por barril, em 20 de Junho de 2014, para 58,45 dólares americanos, em 20 de Maio do corrente ano, o que corresponde a uma queda da ordem dos 43%. Muito embora o preço internacional do combustível tenha decrescido substancialmente, o certo é que a sobretaxa de combustível que se pratica em Macau não tem sofrido nenhum adequado e razoável ajustamento.

Nestes últimos anos, o brusco aumento do volume de consumo energético fez disparar os lucros da Companhia de Electricidade de Macau (CEM), tendo os mesmos atingido, no ano passado, 600 milhões de patacas. Não obstante ter a CEM reduzido, a partir do mês passado, em 7 avos por



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

unidade o factor de ajustamento de tarifa, entendem contudo os residentes ser ainda irrazoável, pois o preço internacional do combustível caiu a pique e a energia eléctrica é hoje maioritariamente adquirida à China, portanto, a taxa de redução é insuficiente.

No que respeita à sobretaxa de combustível cobrada pelas companhias aéreas, entendem os residentes e visitantes que a sobretaxa cobrada pela companhia aérea de Macau (Air Macau), enquanto exploradora em regime de exclusivo dos serviços de transportes aéreos, não foi ajustada, em consonância com a taxa de decréscimo do preço internacional do combustível e em conformidade com as práticas aplicadas por outras companhias aéreas. Por exemplo, em Junho do ano passado, quando o preço internacional do combustível estava em alta, a Air Macau cobrava 336 patacas por pessoa, a título de sobretaxa de combustível por cada viagem com destino a qualquer cidade chinesa, mas, com a queda do preço do combustível e depois de vários ajustamentos, passou esta sobretaxa a ser de 248 patacas por pessoa, o que representa uma redução de 26%, portanto, manifestamente insuficiente, face à queda de 43% do preço do combustível. Em paralelo e comparativamente a outras regiões, por exemplo, a Cathay Pacific Airlines e a Dragon Air de Hong Kong, esta sobretaxa em período homólogo para um mesmo destino era de apenas 193 dólares de Hong Kong e 48 dólares de Hong Kong, respectivamente, por pessoa, ou seja, uma redução da ordem dos 76%, portanto, o valor dessa sobretaxa é manifestamente inferior ao



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

cobrado em Macau.

Embora a inflação tivesse amainado, o certo é que continua ainda em alta e a afectar a vida dos residentes, por isso, não terá o Governo de controlar a razoabilidade de algumas tarifas, especialmente, das duas sobretaxas acima referenciadas, que têm uma íntima ligação com a vida dos residentes?

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

- 1) Para as PME e para os residentes em geral, a tarifa de energia eléctrica é um pesado fardo. Face à queda acentuada do preço internacional do crude, ajustou a CEM há tempos a tarifa de energia eléctrica, mas será que essa taxa de ajustamento é razoável? E, quando a grande maioria da energia eléctrica é adquirida à China, será que a tarifa cobrada é também razoável?
- 2) Em resposta a uma interpelação escrita minha acerca da sobretaxa de combustível cobrada pelas companhias aéreas, afirmou o Governo que tem sempre dispensado atenção ao evoluir do preço internacional dos combustíveis e, quando se verifica que a sobretaxa de combustível cobrada pelas companhias aéreas está irrazoavelmente alta, é-lhes recomendado um ajuste adequado. A Air Macau, enquanto concessionária dos serviços de transporte aéreo em regime de exclusividade, deve assumir as necessárias responsabilidades sociais. Que juízo opinativo retira o Governo sobre o valor da sobretaxa cobrada pela Air Macau,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

quando o preço internacional do crude resvala, e comparado com o valor cobrado nas regiões vizinhas?

- 3) Relativamente à cobrança e ao ajustamento das duas sobretaxas acima referidas, será que o actual mecanismo de monitorização do Governo pode assegurar a sua razoabilidade, especialmente quando é sob a forma de recomendação, como foi aqui referido relativamente às companhias aéreas?

26 de Maio de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Meng Kam